



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 08/04/26  
1º Secretário

INDICAÇÃO N. 036/2026.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
08 DE 04 DE 26  
PRESIDENTE

OSCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a reforma dos vestiários e banheiros do Ginásio José Pereira de Andrade, neste Município de Itambé-PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO  
DATA 09 DE 09 DE 20 26  
PRESIDENTE

A presente Indicação tem por objetivo garantir melhores condições de uso e higiene aos frequentadores do Ginásio José Pereira de Andrade. A reforma dos vestiários e banheiros é essencial para proporcionar conforto, segurança e dignidade aos atletas e à população em geral que utiliza o espaço, além de preservar a estrutura física do equipamento público.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 08 de abril de 2026.

  
Ver. Oscar Júnior